



REFORMA TRIBUTÁRIA

Classificação Documental de Operações com Locação, Cessão e Royalties na NFS-e Nacional

Parecer técnico jurídico e tributário sobre as alterações promovidas pela Nota Técnica nº 005/2025 na estrutura da NFS-e Nacional

Contexto da Reforma Tributária

Nova Base Legal

A Lei Complementar nº 214/2025 regulamenta a cobrança do IBS e CBS, ampliando o conceito de operações tributáveis de forma inédita no sistema brasileiro.

A base tributável ultrapassa os limites tradicionais do ISS e ICMS, alcançando receitas de natureza patrimonial, intelectual e contratual que antes não geravam documentação fiscal obrigatória.

Ampliação do Escopo

O Art. 4º, §2º considera operação onerosa qualquer fornecimento com contraprestação, incluindo locação, arrendamento, cessão de direitos, royalties e licenciamentos.

O Que São os Códigos cIndOp?



Novo Campo Obrigatório

Elemento no XML da DPS que identifica a natureza jurídica da transação declarada



Classificação Precisa

Permite escrituração correta mesmo sem fato gerador atual de ISS



Preparação Futura

Estrutura o ambiente para incidência plena do IBS e CBS

A Nota Técnica nº 005/2025 instituiu esses códigos para rastrear operações que historicamente não exigiam emissão de nota fiscal, antecipando as necessidades do novo sistema tributário.

Principais Códigos e Suas Aplicações

1	<p>99.01.01</p> <p>Outros serviços sem incidência</p> <p>Comissões entre particulares, intermediações informais</p>
2	<p>99.02.01</p> <p>Bens imateriais</p> <p>Royalties, cessão de marca, software, patentes</p>
3	<p>99.03.01</p> <p>Locação de imóveis</p> <p>Aluguel comercial, industrial ou entre partes relacionadas</p>
4	<p>99.03.02</p> <p>Cessão onerosa</p> <p>Cessão de salas, espaços, áreas comuns</p>

Mais Códigos de Operações



99.03.03 - Arrendamento

Arrendamento rural ou urbano, com retorno do bem ao final do contrato



99.03.04 - Servidão

Torres de telefonia, fibras ópticas, dutos sobre imóveis



99.03.05 - Permissão de uso

Autorização de passagem por terrenos ou áreas públicas/privadas



99.04.01 - Locação móveis

Equipamentos, veículos, containers, máquinas industriais

Vigência e Aplicabilidade

"A aplicação das alterações ora apresentadas depende de norma regulamentadora que as torne exigíveis em produção."

Status Atual

A Nota Técnica nº 005/2025 tem caráter estrutural e preparatório. Os códigos já estão definidos no layout, mas a exigibilidade jurídica e fiscal depende de regulamentação futura do Comitê Gestor da NFS-e Nacional e da Receita Federal.

Recomendações

- Adaptação técnica dos sistemas emissores
- Registro correto nos bancos de dados nacionais
- Antecipação do dever de conformidade com a LC 214/2025
- Estruturação dos fluxos para creditamento IBS/CBS

Impactos nas Relações Comerciais

Revisão Contratual



Contratos devem identificar com precisão a natureza jurídica da operação e prever obrigação de emissão de DPS/NFS-e com classificação correta dos códigos cIndOp.

Adequação de Sistemas



Empresas devem adaptar sistemas de faturamento para emissão da DPS com devida codificação, mesmo sem prestação de serviços no conceito tradicional.

Negociações Comerciais



A classificação influenciará cláusulas de precificação, responsabilidade tributária, repasse de custos e definição de valor de mercado nas operações.

Novas Exigências de Compliance

01

Fluxos Internos de Controle

Áreas fiscal, contábil e jurídica devem implementar processos para classificar receitas e vincular contratos à codificação correspondente

02

Definição de Responsabilidades

Cláusulas contratuais devem estabelecer qual parte cumprirá as obrigações acessórias, evitando conflitos e glosas de créditos

03

Preparação para IBS/CBS

Organização prévia garante segurança jurídica, evita passivos e permite recuperação futura de créditos tributários

Observações Técnicas Importantes

Campo cIndOp

Refere-se à tabela do Anexo VII – IndOp_IBSCBS_V1.00.00 da NT 005/2025. Define tipos de operações a serem informadas na DPS, essencial para rastreabilidade futura.

Campo finNFSe

Notas de ajuste, crédito e débito ainda em estudos. Campo criado para antecipar estrutura futura, com especificações completas em nota técnica posterior.

Campo indDoacao

Relaciona-se com grupo gEstornoCred e código cClassTrib. Requer leitura atenta das regras de negócio no Anexo VI para preenchimento correto.

Conclusões e Recomendações

Ação Imediata Necessária

A adoção dos códigos cIndOp vai além da adequação técnica. Exige reorganização das práticas negociais, revisão de contratos vigentes e formalização de rotinas documentais.

Empresas que cedem espaços, licenciam marcas, alugam ativos ou compartilham estruturas devem alinhar contratos à nova realidade fiscal imediatamente.

Riscos de Não Conformidade

Ignorar essas exigências significa assumir riscos que se materializarão na implementação obrigatória do novo modelo tributário.



REFORMA TRIBUTÁRIA

www.reformatributaria360.com.br

Desenvolvido por: Bruna Kanning